## **S**UMÁRIO

Introdução1	.5
Delimitação do objeto 1	9
CAPÍTULO 1 – Conceitos Essenciais ao Estudo do	
Processo Tributário2	.3
1.1. O processo tributário e o processo civil	25
1.2. A relação jurídico-tributária (obrigação tributária) como	
elementar da definição da espécie processo tributário 2	27
1.3. O conflito como fato jurídico 2	29
1.4. O processo tributário e suas espécies fundamentais 3	
CAPÍTULO 2 – Conceitos Processuais Fundamentais 3	5
2.1. Jurisdição, ação, petição inicial, processo, procedimento e	
tutela jurisdicional: fixando e relacionando conceitos	
processuais fundamentais 3	7
2.2. Processo e angularidade: o contraditório	
2.3. O "direito ao processo" como terceiro gênero	15
2.4. Pressupostos processuais de existência ("constituição do	
processo"): concepção a partir da noção de "direito ao	
processo"4	19



CAPITULO 3 – Direito Iributario e Processualidade:	
o Processo na Fenomenologia de Positivação do	
Direito Tributário	53
3.1. Processo de positivação	55
3.2. Processo de positivação do direito tributário:	
panorama geral	57
3.3. Nascimento da relação jurídico-tributária	
(obrigação tributária)	58
3.4. A questão das "modalidades de lançamento"	60
3.5. O particular caso do "autolançamento": critéri definitivo	
para revisão da expressão "modalidades de lançamento",	
substituindo-se-a pela noção de "instrumentos de	
constituição da obrigação tributária"	61
3.6. O contraditório e a ampla defesa administrativos:	
vislumbrando as primeiras contingências de	
processualidade no ciclo de positivação do	
direito tributário	64
3.7. Extinção da obrigação tributária como fato jurídico	67
3.8. Extinção da obrigação tributária no Código Tributário	
Nacional: algumas advertências sobre o plano da	
literalidade	69
3.9. Causas ("fatos geradores") e veículos introdutores da	
extinção da obrigação tributária: explicitando sua	
distinção	71
3.10. Causas ("fatos geradores") e formas lógicas de extinção	
da obrigação tributária	73
3.11. Veículos introdutores do fato jurídico da extinção da	
obrigação tributária e sua classificação: identificando	
a noção de processualidade no art. 156 do Código	
Tributário Nacional	74
3.12. Veículos processuais de constituição do fato jurídico da	
extinção da obrigação tributária: aprimorando sua	
análise pela noção de "contenciosidade"	76

CAPITULO 4 – Direito tributário e processualidade: o
momento em que ocorre a provocação do Estado-juiz
como critério de identificação das diversas
possibilidades processuais-tributárias
4.1. Considerações iniciais
4.1.1. Identificação da noção de processo tributário
(acepções 9 e 10, delimitação do objeto)
antiexacional a partir das premissas lançadas
nos capítulos anteriores
4.1.2. O problema da não-identificação da noção de
processo tributário exacional a partir das premissas
lançadas nos capítulos anteriores 84
4.2. O momento da provocação do Estado-juiz como
elemento identificador das variáveis processuais
tributárias 87
4.3. Modos antiexacionais de processualidade: intervenção
do contribuinte no processo de positivação
do direito tributário 89
4.4. Modo exacional de processualidade: o particular caso
da atuação provocativa do Estado-fisco92
CAPÍTULO 5 – Processualidade Administrativa95
5.1. "Processo" e "procedimento"
5.2. Impossibilidade de processualidade administrativa
antes da constituição da obrigação tributária:
a especial qualidade do fato conflito para os
casos de processo administrativo101
5.3. O conflito e seu veículo constitutivo na "jurisdição
administrativa"103
5.4. "Jurisdição administrativa" versus "jurisdição
judicial": o problema da coisa julgada108
5.5. "Processualidade administrativa" e "processualidade
iudicial": confronto 109

CAPITULO 6 – Processualidade administrativa e judici	ial
e suas relações	111
6.1. Considerações iniciais	113
6.2. Quadro de possibilidades: identificação das possíveis	
relações entre processo administrativo e judicial	113
6.3. Processo antiexacional judicial anterior à constituição	)
da obrigação tributária ("ação declaratória") versus	
processo administrativo	115
6.3.1. "Ação declaratória" anterior ao lançamento	117
6.3.2. Processo administrativo anterior à "ação	
declaratória"	121
6.4. Processo antiexacional judicial posterior à constituição	)
da obrigação tributária ("ação anulatória") versus	
processo administrativo	121
6.5. Processo exacional (execução fiscal) versus processo	
administrativo	129
CAPÍTULO 7 – Tutela Jurisdicional Tributária	137
7.1. Tutela jurisdicional	139
7.2. Tutela jurisdicional tributária	141
7.3. Tutela jurisdicional tributária: classificação	
fundamental (foco ejetor e forma)	142
7.4. Forma e conteúdo da tutela jurisdicional tributária	144
7.5. Tutela jurisdicional tributária: classificação das tutelas	s
provenientes de processos antiexacionais (critério de	)
esgotamento da jurisdição)	146
7.6. O esgotamento da jurisdição como critério de interesse	
para (sub)classificar as tutelas judiciais	146
7.7. Tutela jurisdicional tributária "judicial": comum e	
diferençada	148
7.8. Tutela judicial diferençada: subespécies (satisfativas e	
cautelares)	150
7.9. Tutela judicial diferencada tributária	152



7.10.1. Finalidade	7.10. Tutela judicial diferençada tributária satisfativa	153
7.10.3. Veículo introdutor	7.10.1. Finalidade	153
7.10.4. Tutela diferençada satisfativa: quadro geral	7.10.2. Pressupostos	155
7.11. Tutela judicial diferençada tributária cautelar	7.10.3. Veículo introdutor	156
7.11.1. Finalidade	7.10.4. Tutela diferençada satisfativa: quadro geral	157
7.11.2. Subespécies	7.11. Tutela judicial diferençada tributária cautelar	. 157
7.11.3. Pressupostos	7.11.1. Finalidade	157
7.11.4. Veículo introdutor da tutela cautelar: ereção de um critério de subclassificação	7.11.2. Subespécies	. 158
um critério de subclassificação	7.11.3. Pressupostos	. 159
7.11.5. Ainda o veículo introdutor: outra vertente para subclassificar a tutela diferençada cautelar	7.11.4. Veículo introdutor da tutela cautelar: ereção de	
subclassificar a tutela diferençada cautelar	um critério de subclassificação	. 160
7.11.6. Tutela diferençada cautelar: quadro geral de possibilidades	7.11.5. Ainda o veículo introdutor: outra vertente para	
possibilidades	subclassificar a tutela diferençada cautelar	. 162
7.12. Tutela judicial imprópria	7.11.6. Tutela diferençada cautelar: quadro geral de	
7.13. Tutela tributária judicial: outra subclassificação	possibilidades	. 164
7.14. As tutelas diferençadas tributárias (cautelar e satisfativa) no plano do direito positivo tributário	7.12. Tutela judicial imprópria	. 165
satisfativa) no plano do direito positivo tributário167  CAPÍTULO 8 – Processo Tributário: Classificação 171  8.1. (Re)definição de processo tributário	7.13. Tutela tributária judicial: outra subclassificação	. 166
CAPÍTULO 8 – Processo Tributário: Classificação	7.14. As tutelas diferençadas tributárias (cautelar e	
<ul> <li>8.1. (Re)definição de processo tributário</li></ul>	satisfativa) no plano do direito positivo tributário	. 167
<ul> <li>8.1. (Re)definição de processo tributário</li></ul>	CADÍTIH O 8 Drogogo Tributário Classificação	171
<ul> <li>8.2. O direito material como fonte de classificação</li></ul>		
<ul> <li>8.3. Definição dos critérios (materiais) de classificação</li></ul>		
<ul> <li>8.4. O processo tributário a partir do critério da iniciativa 176</li> <li>8.5. O processo tributário a partir do critério do foco ejetor da tutela jurisdicional</li></ul>		
<ul> <li>8.5. O processo tributário a partir do critério do foco ejetor da tutela jurisdicional</li></ul>		
da tutela jurisdicional		. 1 / 0
<ul> <li>8.6. O processo tributário a partir do critério do tipo de tutela jurisdicional proporcionada</li></ul>	-	177
tutela jurisdicional proporcionada		.1//
<ul> <li>8.7. O processo tributário a partir do critério da eficácia da tutela jurisdicional em relação à obrigação tributária 181</li> <li>8.8. O processo tributário a partir do critério do grau de</li> </ul>		170
tutela jurisdicional em relação à obrigação tributária 181 8.8. O processo tributário a partir do critério do grau de		.1/8
8.8. O processo tributário a partir do critério do grau de	-	101
		. 101
	especificidade da correlata jurisdição	197



CAPITULO 9 – Processo Iributario em Especie 191
9.1. Considerações iniciais193
9.2. Processo administrativo tributário194
9.3. Processo judicial tributário196
9.3.1. Processo judicial exacional196
9.3.1.1. Execução fiscal197
9.3.1.1.1. Considerações iniciais
9.3.1.1.2. O problema da "missão"198
9.3.1.1.3. O problema do "pressuposto"200
9.3.1.2. Medida cautelar fiscal203
9.3.1.3. Execução fiscal e medida cautelar fiscal: o tempo da
cobrança tributária205
9.3.1.4. Decretabilidade ex officio da prescrição em nível de
execução fiscal210
9.3.1.5. Prescrição intercorrente em execução fiscal212
9.3.2. Processo judicial antiexacional216
9.3.2.1. Processos preventivos
9.3.2.1.1. "Ação" declaratória de inexistência de relação
jurídico-tributária217
9.3.2.1.1.1. Concepção usual217
9.3.2.1.1.2. Reconstruindo o conceito de "ação" declaratória
de inexistência de relação jurídico-tributária217
9.3.2.1.1.3. "Ação" declaratória de inexistência de relação
jurídico-tributária (via preventiva geral) e mandado
de segurança preventivo (via preventiva especial)219
9.3.2.1.1.4. Eficácia do provimento declaratório negativo
em matéria tributária220
9.3.2.1.1.5. O provimento declaratório negativo e a
suspensão da exigibilidade da obrigação tributária222
9.3.2.1.1.6. O particular caso do depósito do montante
integral do crédito tributário
9.3.2.1.1.7. O problema da sentença de procedência
não passada em julgado227



9.3.2.1.2. Mandado de segurança preventivo em matéria	
tributária	. 229
9.3.2.1.2.1. Mandado de segurança preventivo: via	
declaratória especial	. 229
9.3.2.1.2.2. Condições da ação de mandado de segurança	. 230
9.3.2.1.2.3. Mérito do mandado de segurança preventivo	
em matéria tributária	. 235
9.3.2.1.2.4. A medida liminar no mandado de segurança	
preventivo	. 237
9.3.2.2. Processos repressivos	. 240
9.3.2.2.1. "Ação" anulatória de débito fiscal	. 240
9.3.2.2.1.1. Definição	. 240
9.3.2.2.1.2. "Ação" anulatória e "autolançamento"	. 242
9.3.2.2.1.3. "Ação" anulatória e suspensão da exigibilidade	
da obrigação tributária	. 246
9.3.2.2.2. Mandado de segurança repressivo em matéria	
tributária	. 247
9.3.2.2.2.1. Mandado de segurança repressivo: via	
anulatória especial	. 247
9.3.2.2.2.2. Mérito do mandado de segurança repressivo	
em matéria tributária	. 248
9.3.2.2.2.3. A medida liminar no mandado de segurança	
repressivo	. 249
9.3.2.3. Outros processos	
9.3.2.3.1. Considerações iniciais	.251
9.3.2.3.2. "Ação" de repetição do indébito tributário	. 253
9.3.2.3.2.1. Pagamento indevido: "fato gerador" da relação	)
	253
9.3.2.3.2.2. Constituição da relação de débito do fisco e	
repetição do indébito	255
9.3.2.3.2.3. Extinção da relação de débito do fisco e	
reneticão do indébito	257



9.3.2.3.2.4. Efeitos da sentença/decisão da repetição do
indébito no ciclo de positivação do tributário 258
9.3.2.3.3. Embargos à execução fiscal em matéria tributária 260
9.3.2.3.3.1. Premissas a respeito do processo de
execução fiscal
9.3.2.3.3.2. Contraditório e ampla defesa no processo
de execução fiscal261
9.3.2.3.3.2.1. Contraditório sim, ampla defesa não261
9.3.2.3.3.2.2. Os embargos como processo autônomo:
o direito de ação usado como agente neutralizador
da inexistência, em sede de execução, da idéia
ampla defesa263
9.3.2.3.3.3. Efeitos da sentença que julga os embargos à
execução fiscal no ciclo de positivação do tributário 265
9.3.2.3.3.4. A via excepcional da "exceção
de pré-executividade"
9.3.2.3.4. Consignação em pagamento de tributo270
9.3.2.3.4.1. A consignação em pagamento como processo
que confirma a regra (lógica) "quem deve
(está obrigado), pode (está permitido)"270
9.3.2.3.4.2. Consignação em pagamento em matéria
tributária: a particular situação da consignação
fundada em dúvida quanto à titularidade do
crédito tributário272
9.3.2.3.4.3. O depósito na consignação em pagamento
como forma de suspensão da exigibilidade da
obrigação tributária274
9.3.2.3.4.4. Eficácia da sentença que julga a "ação" de
consignação em pagamento de tributo275
Conclusões
Bibliografia

